

Avaliação itens pregão 016/2016

Item 1 -Cilindro de CO2: A empresa **GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ: **11.464.383/0001-75**, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação

Item 2: Gabinete Biotério: A empresa Scienlabor Equipamentos Indústrias Ltda, CNPJ: 10.435.371/0001-50, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 3 - Doppler vascular: A empresa SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 06.113.295/0001-99, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 4 – Estelizador infravermelho. Item cancelado.

Item 5 - Microscópio invertido : A empresa, **BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP** CNPJ 03.213.418/0001-75: , classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 6 – Agitador Magnético com aquecimento. A empresa NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME, CNPJ: 17.930.162/000121, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital apesar de apresenta proposta abaixo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 7 – Capela de Fluxo Laminar. A empresa LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.663.308/0001-70, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 8 – Trasiluminador UV. A empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ: 05.094.718/000108, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 9 - Exaustor axial. A empresa Ítaca Eireli, CNPJ: 24.845.457/0001-65, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 10 – Chapa aquecedora: A empresa BIO-SEG COMERCIO E MANUTENCAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, classificada em primeiro lugar teve sua proposta recusada com base no item 5.1.1 do Edital 16/2016. A empresa ROMA REAGENTES LTDA. - EPP, classificada em segundo lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta abaixo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação do item.

Item 11 – Banho histológico: A empresa LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORAT, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta abaixo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 12 – Estereotáxico : A empresa, **SCIENLABOR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP** CNPJ : 10.435.371/0001-50, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação

Item 13 – Coagulômetro: Item recusado.

Item 14 – PHmetro: A empresa, **LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO – ME – EPP**, CNPJ : 21.895.553/0001-20, classificada em primeiro lugar teve sua proposta recusada, a segunda classificada, a empresa, **NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – ME**, 17.930.162/0001-21 também teve sua proposta recusada. A empresa **LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP**, CNPJ: 10.663.308/0001-70, classificada em terceiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 15 – Analisador Bioquímico: Item recusado.

Item 16 – Analisador Hematológico: A empresa **ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 04.927.782/0001-60, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 17 – Autoclave Vertical. A empresa **ITACA EIRELI – ME**, CNPJ: 24.845.457/0001-65, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação do item.

Item 18 – Estetoscópio. Item deserto.

Item 19 – Fonte de energia para aparelho de eletroforese. A empresa **LOCCUS DO BRASIL LTDA EPP**, CNPJ: 05.094.718/0001-08, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 20 – Cuba de Eletroforese. Item recusado.

Item 21 – Minicentrífuga 6400 rpm. A empresa **NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 17.930.162/0001-21, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta abaixo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação do item.

Item 22 - Sonicador de ponteira/Destructor de célula ultrassônico. A empresa **Columbia Comercial de Equipamentos Ltda**, CNPJ: 10.378.106/0001-87, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 23 – Micrótomo: A empresa LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORAT., classificada em primeiro lugar não atende as especificações do edital por se tratar de um equipamento semi-automático e inferior ao modelo pretendido, enquanto o solicitado seria um micrótomo rotativo de alta-performance, totalmente motorizado.

Item 24 – Criostato: A empresa NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta abaixo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 25 – Esteira para animais: A empresa SCIENLABOR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP CNPJ : 10.435.371/0001-50, classificada em primeiro lugar não atende as especificações do edital que especifica “PERMITE A COMUNICAÇÃO A UM PC, ATRAVÉS DE CABO E SOFTWARE PRÓPRIO DE REGISTRO DE DADOS SEDACOM” na proposta apresentada pela empresa o equipamento não possui comunicação com computador. Portanto, recomendo a recusa do item ofertado pela empresa supracitada, pois o modelo ofertado não possui características importantes exigidas nas especificações técnicas do edital.

Item 26: Caixa completa para cirurgia (veterinária) com 32 itens. A empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.464.383/0001-75, classificada em primeiro lugar, atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 27 – Citocolor: A empresa OUTSET COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABOR, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta abaixo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 28 – Termobloco: A empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 11.232.743/0001-03 classificada em primeiro lugar não atende as especificações do edital, apresenta proposta de um equipamento que não é equivalente, trata-se de equipamentos com finalidade diferentes. Na descrição do edital é solicitado “TERMOBLOCO DIGITAL COM CAPACIDADE PARA 1 BLOCO INTERCAMBIÁVEL”, equipamento que será utilizado em laboratório para reações em microtubos que demandam aquecimento, já a empresa oferece o equipamento “TERMOREATOR PARA DQO“ que é utilizado para digestão de matéria orgânica. Portanto, recomendo a recusa do item ofertado pela empresa supracitada, pois o equipamento ofertado não é equivalente ao exigido no edital.

Item 29: Foco cirúrgico. Item recusado.

Item 30: Carro para transporte com duas bandejas. A empresa BIO-SEG COMERCIO E MANUTENCAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 04.324.942/0001-86, teve sua proposta recusada. Já a empresa, ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 17.356.181/0001-96 classificada em segundo lugar, atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 31 – Sistema para transferência para Western Blotting. A empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.094.718/001-08, classificada em primeiro lugar não atende as especificações do edital por não apresentar capacidade para até 4 MINI GÉIS DE 14 X 16CM, não apresenta fonte que monitora stack de transferência e evitar super aquecimento, não apresenta eletrodos ventilados que evitam a formação de bolhas, não apresenta eletrodos feitos em óxido de irídio e aço inox evitando a contaminação, não apresenta base moldada e revestida com platina, com anodos de titânio e fonte interna.

Item 32 – Leitora de microplacas. Item cancelado.

Item 33 – Lavadora de microplacas. A empresa NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 17.930.162/0001-21, classificada em primeiro lugar teve sua proposta recusada, assim como a empresa LOCCUS DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ: 05.094.718/000108, classificada em segundo lugar. Já a empresa MICROLINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. – ME, CNPJ: 05.162.725/0001-08, atende as especificações do edital e apresenta proposta com valor até inferior ao estimado para o item. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 34 – Bisturi de volatilização celular. A empresa PROCIMED HOSPITALAR E CIENTIFICA LTDA – EPP, CNPJ: 23836281/0001-12, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próxima do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 35 – Detector de BCF, modelo de mesa. A empresa SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 06113295/0001-99, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próxima do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 36 – Detector de BCF, modelo portátil. A empresa COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 10378106/0001-87, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próxima do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 37 – Colposcópio. A empresa SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 06113295/0001-99, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próxima do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 38 – Carro de emergência. A empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 11464383/0001-75, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próxima do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 39 – Escada inox 2 degraus. A empresa LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI – EPP, CNPJ: 10663308/0001-70, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próxima do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 40 – Berço com cesto. A empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 11464383/0001-75, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próxima do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 41 – Colchão para berço. A empresa ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 17356181/0001-96, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próxima do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 42 – Modelo anatômico de mama. A empresa LABORDIDATICA MEDICAL EIRELI – EPP, CNPJ: 53519021/0001-84, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próxima do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 43 – Estufa incubadora microprocessada B.O.D. A empresa LUCADEMA CIENTIFICA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.663.308/0001-70, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital, com exceção do volume do objeto, pois a empresa oferta maior volume e apresenta proposta inferior ao valor estimado para o item em questão. Apesar de não atender um dos itens do edital ainda assim recomendamos a aceitação, pois o objeto atende às necessidades.

Item 44 – Mesa cirúrgica. A empresa AURILABOR COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 05.347.036/0001-60, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próxima do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 45 – Termociclador: A empresa NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – ME. CNPJ: 17.930.162/0001-21, classificada em primeiro lugar não atende as especificações do edital por: 1º) Não apresenta a característica “CÁLCULO DO TEMPO DE MELTING (TM) DO OLIGONUCLEOTÍDEO”, exigência do edital; 2º) Não apresenta a característica “NUMERO MÁXIMOS DE SEGMENTOS POR LOOP: 10, exigência do edital”; Não apresenta a característica “NÚMERO MÁXIMO DE CICLOS POR LOOP: 99”, exigência do edital; 3º) Não apresenta a característica “PROTEÇÃO DE PROGRAMAS COM SENHA INDIVIDUAL”, exigência do edital. 4º) Apresenta potência de 600W, valor muito superior ao exigido no edital que é de 50/60 Hz – 155W. Portanto, recomendo a recusa do item ofertado pela empresa supracitada, pois o modelo ofertado não possui características importantes exigidas nas especificações técnicas do edital. Estas características ocasionam: redução significativa da produtividade; inviabilização de algumas aplicações; limitação de execução de protocolos.

Item 46 – Ultrafreezer: A empresa DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP. CNPJ: 18.527.195/0001-98, classificada em primeiro lugar não atende as especificações do edital, a empresa apresenta a característica para isolamento térmico “projetado em poliuretano injetado de alta densidade com 150 mm de espessura e porta frontal revestida internamente em fibra de vidro (fiberglass)” no edital a especificação exigida é “PAREDES COM PAINEL DE ISOLAMENTO A VÁCUO (V.I.P.)”

Portanto, recomendo a recusa do item ofertado pela empresa supracitada, pois o modelo ofertado não possui características importantes exigidas nas especificações técnicas do edital.

ITEM 47: Lupa de mesa. A empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.464.383/0001-75, classificada em primeiro lugar, atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 48 – Balança semi-analítica. A empresa NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 17.930.162/0001-21, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital apresenta proposta próxima do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação do item.

Item 49: Pletismômetro de pata: A empresa Scienlabor Equipamentos Indústrias Ltda, CNPJ: 10.435.371/0001-50, classificada em primeiro lugar não atende a todas as especificações do edital. O edital exige que o aparelho tenha a seguinte especificação “CALIBRADOR COM CERTIFICADO DE VOLUME (DIGITAL) E 100ML DE LIQUIDO DE SOLUÇÃO; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO CE”. Portanto, recomendo a recusa do item ofertado pela empresa supracitada, pois o modelo ofertado não possui características importantes exigidas nas especificações técnicas do edital.

Item 50 –GERADOR : A empresa, MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ : 12.068.781/0001-35, classificada em primeiro lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta próximo do valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

2ª Análise de itens pregão 16/2016 - análise da segunda colocada

Item 23 – Micrótopo: A empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI – EPP, CNPJ: 02.472.743/0001-90, classificada em segundo lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta inferior ao valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 25 – Esteira para animais: A empresa DUNAS COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ : 10.435.371/0001-50, classificada em primeiro lugar não atende as especificações do edital que especifica “PERMITE A COMUNICAÇÃO A UM PC, ATRAVÉS DE CABO E SOFTWARE PRÓPRIO DE REGISTRO DE DADOS SEDACOM” na proposta apresentada pela empresa o equipamento não possui comunicação com computador. Portanto, recomendo

a recusa do item ofertado pela empresa supracitada, pois o modelo ofertado não possui características importantes exigidas nas especificações técnicas do edital.

Item 28 – Termobloco: A empresa **LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ: 05.094.718/0001-08 classificada em segundo lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta inferior ao valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 31 – Sistema para transferência para Western Blotting. A empresa **Técnica Permatron**, CNPJ: 61.752.820/0001-24, classificada em segundo lugar não atende as especificações do edital. No edital especifica que o aparelho possui “fonte interna” e a empresa apresenta proposta de um equipamento que não possui fonte integrada, sendo apenas a cuba de transferência e não o aparelho completo. Portanto, recomendo a recusa do item ofertado pela empresa supracitada, pois o modelo ofertado não é compatível com as especificações técnicas do edital.

Item 45 – Termociclador: A empresa **MICROLINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. – ME**, CNPJ: 05.162.725/0001-08, classificada em segundo lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta inferior ao valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.

Item 46 – Ultrafreezer: A empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**, CNPJ: 78.589.504/0001-86, classificada em segundo lugar não atende as especificações do edital, a empresa apresenta a seguinte característica para isolamento térmico: “ISOLAMENTO TÉRMICO COM 150 MM DE ESPESSURA EM POLIURETANO INJETADO” conforme a descrição do modelo IULT335D/590 cadastrada no sistema e pelas informações contidas no catálogo no catálogo disponível no site da empresa (disponível em <http://indrel.com.br/produto/99/iult335d-590.html>). No edital a especificação exigida é “PAREDES COM PAINEL DE ISOLAMENTO A VÁCUO (V.I.P.) PROTEGIDO POR CAMADAS DE POLIURETANO”. A empresa em questão acrescenta na sua proposta a informação que consta no edital, porém está incompatível com a especificação para o modelo no catálogo e descrição cadastrada no sistema. Portanto, recomendo a recusa do item ofertado pela empresa supracitada, pois o modelo ofertado não possui características importantes exigidas nas especificações técnicas do edital.

Item 49: Pletismômetro de pata: A empresa **AURILABOR COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: 05.347.036/0001-60, classificada em segundo lugar atende as especificações do edital e apresenta proposta inferior ao valor estimado para o item em questão. Portanto, recomendamos a aceitação.